



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 41/2024

Parecer Jurídico nº: 40/2024

O Projeto de Lei nº 2.948, de 13 de março de 2025 de autoria do Poder Executivo, o qual busca alvará do Poder Legislativo para conceder subvenção à Associação Beneficente Hospital São José de Barão e dá outras providências.

O projeto visa a contratação da Associação Beneficente Hospital São José de Barão para a prestação de serviços de saúde para os munícipes no valor de até R\$ 171.916,25 (cento e setenta e um mil novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. O Convênio poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante assinatura de termo aditivo, limitado a 60 meses.

O artigo 42 inciso VII traz a competência da Câmara para autorizar o Poder Executivo a firmar subvenções, desta forma a Câmara possui competência para a autorizar a concretização do contrato para atendimento na área de saúde

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo com a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelos Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão/RS 24 de março de 2025.

Elisane Maciel Silva
OAB/RS 96.540